

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.518, de 16 de abril de 1999.

Denomina como “Estrada Gabriela Maria da Conceição” a atual Estrada Velha de Botujuru.

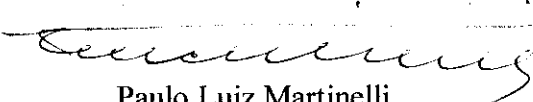
LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 13 de abril de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Estrada Gabriela Maria da Conceição” a via pública que interliga o final da Avenida Brasil com o início da Avenida Casa Branca, até então conhecida como “Estrada Velha de Botujuru”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário